



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**EDITAL 65/2019 - PEP
SELEÇÃO DE BOLSISTAS - BOLSA EXTENSÃO**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Diretora Geral do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o **processo seletivo de estudantes para Bolsa de Extensão**, considerando a Resolução n. 568, de 5 de abril de 2012, a Portaria n. 3.639, de 25 de julho de 2014, a Portaria n. 2.968, de 24 de agosto de 2015 e o Edital PRX n. 635/2019 – PRX – Programa Institucional de Apoio a Atividades de Extensão do IFSP.

1 – OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;

2.3 Colher a assinatura do servidor responsável no relatório de frequência e no relatório mensal, referentes ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês subsequente, entregando-os à coordenadoria de extensão;

2.4 Participar das atividades de Extensão quando for solicitado.

3 – DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 A oferta da bolsa está condicionada à aprovação do projeto que ainda está sob análise da PRX.

3.2 Caso o projeto seja contemplado, o período de duração da bolsa será de 3 meses.

4 – DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

4.1 O valor da Bolsa Discente – Modalidade Bolsa Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para dedicação de 20 horas semanais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 – REQUISITOS

5.1 O candidato a Bolsa de Extensão deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em cursos presenciais de graduação do PEP/IFSP;
- b) Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado;
- c) Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- d) Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

6 – DA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato deverá:

Entregar na Coordenadoria de Extensão os seguintes documentos:

- Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II);
- Comprovante de matrícula - Protocolo / Declaração de matrícula;
- Currículo Lattes;
- Cópia do RG e do CPF;
- Ficha de cadastro de bolsista (Anexo II).

7 – SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

7.1 O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

Atividades	Data/Período
Inscrição e entrega de documentos presencial na Coordenadoria de Extensão/PEP/IFSP.	29/08/2019 a 03/09/2019 (9h as 19h)
Divulgação da tabela/data de entrevistas	04/09/2019
Entrevistas	05 a 06/09/2019 (13h30-14h30)
Divulgação do resultado final	09/09/2019

7.2 A etapa da entrevista e atividades de seleção será detalhada no ANEXO I.

7.3 Os alunos selecionados deverão comparecer à Coordenadoria de Extensão (sala 17) para receber orientações.

8 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado no site, murais e espaços de comunicação do Câmpus Presidente Epitácio até o dia **9 de setembro de 2019**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

9 – PAGAMENTO

9.1 O pagamento da bolsa será feito através de depósito em conta corrente no nome do bolsista e individual. Para tanto, o aluno selecionado deverá providenciar a abertura da conta, caso não possua.

9.2 O pagamento da bolsa somente acontecerá após a entrega do relatório de frequência do mês em questão e relatório de atividades, com as devidas assinaturas.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O início no projeto, bem como recebimento da bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária;

10.2 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Coordenadoria de Extensão do câmpus;

10.3 Poderão ser expedidas normas complementares para este edital.

Presidente Epitácio, 28 de agosto de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)
Márcia Jani Cícero do Nascimento
Diretora-Geral
Câmpus Presidente Epitácio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

ANEXO I

Projeto de Extensão

O Projeto ficará disponível para consulta e leitura na Coordenadoria de Extensão.
Os candidatos devem estar atentos ao item 5 deste edital – Requisitos.

Projeto:	Diversidade cultural: influência da cultura espanhola e hispano-americana no Brasil
Responsável:	Eliane Chuba Machado Rolniche
Perfil do bolsista:	<ul style="list-style-type: none">- Estar matriculado em curso superior do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio;- Ter cursado pelo menos 1 semestre letivo do curso em que está matriculado;- Dispor de 15 horas semanais para a realização das atividades do projeto, sendo no mínimo duas manhãs/tardes semanais;- Ter aptidão para ensinar e para lidar com crianças e jovens;- Ter conhecimento e afinidade com a temática do projeto;- Ter interesse em se aprimorar e se dedicar com assiduidade ao projeto, bem como em se manter atualizado(a) sobre a história da ciência e experimentações;- Almejar desenvolver habilidades de liderança, motivação, oratória, trabalho em equipe e a criatividade;- Ser organizado(a), comunicativo(a), dinâmico(a);- Ter iniciativa;- Ter interesse em fazer apresentações em eventos;- Ter interesse em elaborar materiais para experimentações;- Ter disponibilidade para pesquisar e- Ter disponibilidade de elaborar e apresentar trabalhos em eventos.
Critério de seleção:	Entrevista
Duração:	03 meses
Carga horária semanal:	20 horas semanais
Vagas:	1
Sobre o Bolsista:	<p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Auxiliar na organização da Oficina de música e Cinedebate;- Auxiliar na preparação do material de apoio para o curso de Espanhol Básico;- Pesquisar material audiovisual, auxiliar na execução da oficina de música e Cinedebate; e- Elaborar relatórios referentes ao projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

ANEXO II

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Nome completo:		
Data de nascimento:	Prontuário:	
Curso:	Semestre:	Período:

Endereço:	
Telefone residencial:	Celular:
E-mail:	
Conta Corrente e/ou poupança:	

CANDIDATO AO PROJETO
Diversidade cultural: influência da cultura espanhola e hispano-americana no Brasil

Presidente Epitácio, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Participante ou Responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____
inscrito no RG nº _____ e CPF _____, residente e
domiciliado(a) no endereço _____ declaro
sob as penas da lei* estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Câmpus* Presidente Epitácio, tendo em vista que
não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas do
CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as
mensalidades recebidas indevidamente.

Presidente Epitácio/SP, _____ de _____ de 2019

(Assinatura do Aluno)

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**